



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.613.130/0001-62

LEI N.º 397/2014

Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento Anual de 2014.

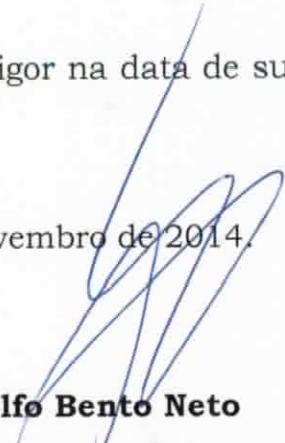
A Câmara Municipal de Piedade de Caratinga, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, correspondendo à R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 2º- Constitui fonte de recursos para abertura dos créditos que trata o artigo anterior a anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piedade de Caratinga, 03 de novembro de 2014.


Adolfo Bento Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.613.130/0001-62

MENSAGEM

13

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei em anexo que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, correspondendo à R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A Lei Orçamentária para 2014 autorizou 30% (trinta por cento), percentual este que pode ser esgotado neste segundo semestre, razão pela qual encaminhamos novo projeto solicitando aumento de 20% (vinte por cento), para que o processamento das despesas do município não seja prejudicado.

Por fim, esclarecemos que o que solicitamos está dentro do que se pratica nos municípios desse porte, e é essencial para que os projetos/construções não iniciados e os programados não sejam interrompidos.

Piedade de Caratinga, 05 de agosto de 2014.

Adolfo Bento Neto
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Evânio Cassemiro de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais

= Recebemos =
Em 11 de agosto de 2014
E